

grama, grupo de despesa e fonte de financiamentos, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observe os limites dos saldos orçamentários; e

2. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora-Geral do MPCM

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.890.107,00	2.520.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	10.610.107,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	53.896,00	100.690,00	100.000,00	100.000,00	354.586,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	180.000,00	220.000,00	220.000,00	160.000,00	780.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	400.000,00	460.000,00	380.000,00	340.000,00	1.580.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	123.313,00	130.000,00	140.000,00	443.313,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	270.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	400.000,00	280.000,00	284.003,00	414.003,00	1.378.006,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	300.000,00	290.000,00	250.000,00	890.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	80.000,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	310.000,00
TOTAIS		4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	16.616.012,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.890.107,00	2.520.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	10.610.107,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	53.896,00	100.690,00	100.000,00	100.000,00	354.586,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	180.000,00	220.000,00	220.000,00	160.000,00	780.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	400.000,00	460.000,00	380.000,00	340.000,00	1.580.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	123.313,00	130.000,00	140.000,00	443.313,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	270.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	400.000,00	280.000,00	284.003,00	414.003,00	1.378.006,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	300.000,00	290.000,00	250.000,00	890.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	80.000,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	310.000,00
TOTAIS		4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	4.154.003,00	16.616.012,00